

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R n° 1206/72

Aprovado em 11/9/72

Aprova-se, nos termos do Parecer, a indicação de VERA L. A. QUERIDO, Instrutora-Estudos Problemas Brasileiro na Faculdade de Serviço Social de Taubaté.

PROCESSO - CEE N° 900/72

INTERESSADO - FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL DE TAUBATÉ

ASSUNTO - Indicação de Vera Lygia Alcântara Querido, para exercer as funções de Instrutora, junto, a disciplina de Estudo de Problemas Brasileiros na 1ª serie do Curso de Graduação de Assistente Social.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR-ALDEMAR MOREIRA

HISTÓRICO:

D. Vera Lygia Alcântara Querido, formada em Letras pela Faculdade de Serviço Social de Taubaté, e indicada para Estudos de Problemas Brasileiro, no Departamento de Ciências Humanas, da Faculdade de Serviço Social da mesma cidade. Solicita-se que seja admitida como Instrutora.

FUNDAMENTAÇÃO:

O Parecer 94/71, do C.F.E., homologado pelo MEC, esclarece que a disciplina em apreço, seja coordenada por um Professor sob a responsabilidade do Diretor. A razão é que a disciplina exige profundidade em diferentes áreas do conhecimento.

CONCLUSÃO:

Voto pois ,favoravelmente a indicação, mas nos termos do Parecer 94/71.

São Paulo, 19 de junho de 1972

a) Conselheiro Aldemar Moreira.

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, na sessão realizada nesta data, após discussão e votação adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Amélia A. Domingues de Castro, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Cantanhede de C. Almeida Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr Expedito E. Vaz Guimarães, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Wlademir Pereira, Paulo T.de Camargo.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau em,  
26 de junho de 1972

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente